



**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 003/2023 AO OFÍCIO  
LEGISLATIVO Nº 020/2023**

**Autor:** Jimmy Dutra Goulart  
**Nº do Protocolo:** 167/2023  
**Protocolado em:** 26/09/2023 14h45

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Gilson Barbosa Teixeira.

Venho por meio deste em resposta aos requerimentos dos Nobres Vereadores informar que tentamos responder por varias vezes e não conseguimos devido a problemas técnicos do sistema, contatamos o suporte que precisou de um tempo para resolver, acredito que os próximos requerimentos será respondido com mais agilidades, uma vez que a nossa intenção é manter o bom andamento do serviço em prol dos nossos Munícipes.

Atenciosamente;

Jimmy Dutra Goulart

Prefeito de Frei Inocência/MG.

**MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Requerimento Nº 83/2023**

ASCAFREI ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM.

**Autoria:** Frederico Antonio Amorim de Souza

**Data:** 12/09/2023

**RESPOSTA:**

Gostaria que o Nobre Vereador esclarecesse em que sentido precisa de reconhecimento para a ASCAFREI?

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **Requerimento Nº 82/2023**

REAJUSTE DO SUBSÍDIO PARA O CONSELHO TUTELAR.

**Autoria:** Frederico Antonio Amorim de Souza

**Data:** 12/09/2023

##### **RESPOSTA:**

Envio ao Nobre Vereador um anexo com a Lei de numero 967 de 29 de março de 2023.

No capitulo de numero VII da remuneração e dos direitos sociais, Art.62 trás o reajuste do Subsidio para Conselheiro Tutelar, aprovados em projeto de lei pelos Nobres Vereadores desta Casa no ano em curso.

Sendo assim inviável para esse ano um novo reajuste.

##### **Requerimento Nº 81/2023**

CONSTRUÇÃO DA RAMPA NA PRAÇA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA.

**Autoria:** Frederico Antonio Amorim de Souza

**Data:** 12/09/2023

##### **RESPOSTA:**

Atenderemos o requerimento do Nobre Vereador assim que possível.

##### **Projeto de Lei Nº 13/2023**

Autoriza o Poder Executivo a promover o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Frei Inocência, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022 e dá outras providências.

**Autoria:** Jimmy Dutra Goulart

**Data:** 04/09/2023

##### **RESPOSTA:**

Projeto de lei foi sancionado em Lei e se encontra no sistema da GW Legis.

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

##### Projeto de Lei Nº 12/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA NOMENCLATURA DOS CARGOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 875, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 902, DE 27 DE JUNHO DE 2018, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 916, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E PELA LEI 968, DE 29 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** Jimmy Dutra Goulart

**Data:** 22/08/2023

##### RESPOSTA:

Projeto de lei foi sancionado em Lei e se encontra no sistema da GW Legis.

---

Jimmy Dutra Goulart  
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
anexo do requerimento nº82	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreinoencencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreinoencencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: [camarafreinoencencia@gwlegis.com.br](mailto:camarafreinoencencia@gwlegis.com.br) - CNPJ nº 01.317.350/0001-49





**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Resposta via Ofício Executivo Nº 003/2023 ao Ofício Legislativo Nº 020/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/09/2023 14:01:26

**Hash Interno:** 6lu1jsannbcmk1ikumd6lit3wixjeuanbi6836xa



**Chave de Verificação**

**WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	<b>Assinado</b> em 26/09/2023 14:26

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WD8GM-BSXZP-U104I-VHPWA-FUWLY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

